

CRÉDITO DO TRABALHADOR

(eConsignado)



21/03/2025 • nova funcionalidade - CTPS Digital

20/04/2025 • fechamento do mês para apurar descontos para a folha de 05/2025

21/04/2025 • início das notificações no DET (todo mês de 21 a 25)

25/04/2025 • início dos canais do bancos para contratação

01/05/2025 • entra em cena o desconto em folha do crédito do trabalhador

06/06/2025 • começam as portabilidades dos empréstimos com natureza de rubrica 9254

22/08/2025 • término das portabilidades

05/2025 • Cadastro de Contrato para registrar a importação do arquivo



05/2025 • Dois resultados de cálculo



05/2025 • Cálculo por fórmula do Desconto em Folha e Rescisão



05/2025 • Importação do Arquivo com os Valores das Parcelas



05/2025 • Atualização do Recibo de Pagamento da Mensal



05/2025 • Atualização do Termo de Quitação/Homologação da Rescisão(Quadro de Ressalvas)



06/2025 • Relatório Comparativo de Base com o Desconto (DP)

07/2025 • Cálculos Automático de Provisões para Folhas de Adiantamento e Férias

MM/2025 • Importação via Webservice do arquivo

Registro ilustrativo de como funciona o calendário para fins de cumprimento das obrigações:

Data de contratação do empréstimo	Competência de desconto	Pagamento da folha até	Vencimento da guia FGTS Digital
21/03/2025 a 20/04/2025	Maio/2025	06/06/2025	20/06/2025
21/04/2025 a 20/05/2025	Junho/2025	05/07/2025	18/07/2025
21/05/2025 a 20/06/2025	Julho/2025	06/08/2025	20/08/2025
21/06/2025 a 20/07/2025	Agosto/2025	05/09/2025	19/09/2025

Portaria TEM nº 435 de 20/03/2025

Todas as rubricas abaixo foram incluídos automaticamente no Flow



RUBRICAS

econsignado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DE RUBRICA	ATIVO
00049992	Estorno Provisão eConsignado Recibo Férias	Vencimento	Sim
00049993	Estorno Provisão eConsignado Folha Adiantamento	Vencimento	Sim
00061003	Empréstimo eConsignado (9253)	Desconto	Sim
00061114	Provisão eConsignado no Recibo de Férias	Desconto	Sim
00061115	Provisão eConsignado Folha de Adiantamento	Desconto	Sim
00075000	Base eConsignado Emprega Brasil	Base de Cálculo	Sim
00075001	Base eConsignado Utilizado Provisão	Base de Cálculo	Sim
00087000	Estorno eConsignado - Recibo Férias - Conversão Mês	Base de Cálculo	Sim

Somente a Rubrica 61003 integra com FGTS digital, as demais não geram impacto

Código	Descrição	Tipo de Rubrica	Natureza da Rubrica	Previdência Social	PIS/PASEP	FGTS	IRRF
00049992	Estorno Provisão eConsignado Recibo Férias	Vencimento	1623 - Ressarcimento de provisão	00 - Não é base de cálculo	00 - Não é base de cálculo	00 - Não é base de cálculo	9 - Verba transitada pela folha de pagamento
00049993	Estorno Provisão eConsignado Folha Adiantamento	Vencimento	1623 - Ressarcimento de provisão	00 - Não é base de cálculo	00 - Não é base de cálculo	00 - Não é base de cálculo	9 - Verba transitada pela folha de pagamento
00061003	Empréstimo eConsignado (9253)	Desconto	9253 - Empréstimos eConsignado	00 - Não é base de cálculo	00 - Não é base de cálculo	31 - Desconto eConsignado	9 - Verba transitada pela folha de pagamento
00061114	Provisão eConsignado no Recibo de Férias	Desconto	9299 - Outros descontos	00 - Não é base de cálculo	00 - Não é base de cálculo	00 - Não é base de cálculo	9 - Verba transitada pela folha de pagamento
00061115	Provisão eConsignado Folha de Adiantamento	Desconto	9299 - Outros descontos	00 - Não é base de cálculo	00 - Não é base de cálculo	00 - Não é base de cálculo	9 - Verba transitada pela folha de pagamento
00075000	Base eConsignado Emprega Brasil	Base de Cálculo	—	—	—	—	—
00075001	Base eConsignado Utilizado Provisão	Base de Cálculo	—	—	—	—	—
00087000	Estorno eConsignado - Recibo Férias - Conversão Mês	Base de Cálculo	—	—	—	—	—

No módulo da Folha de Pagamento / Folhas / Tabelas para cálculos / Resultados de Cálculo implementados dois novos resultados:

- Valor da Parcela do eConsignado
- Valor do Desconto do eConsignado



RESULTADOS DE CÁLCULO

RESULTADO DE CÁLCULO	RUBRICA
Valor da Parcela do eConsignado	00075000 - Base eConsignado Emprega Brasil
Valor do Desconto do eConsignado	00061003 - Empréstimo eConsignado (9253)

Acesse a rotina em: *Cadastros / Integrações / Importações de Arquivos*

IMPORTAÇÕES DE ARQUIVOS

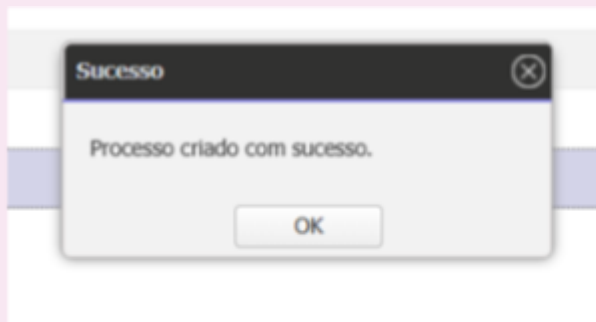
Arquivos de importação

ARQUIVOS

Informações do eConsignado:

Arquivo

OK Cancelar



MEUS PROCESSOS			
IDENTIFICADOR	PRIORIDADE	DATA DE GRAVAÇÃO	TIPO DE SERVIÇO
622	100	08/08/2025 00:00:00	Atualização da Situação do Contrato para Ativo
636	500	21/05/2025 16:12:36	Importação de Arquivo

O sistema gera um histórico na importação e grava o banco e o número do contrato do empréstimo esses campos são obrigatórios para o envio do S-2299 e S-1200, os demais são informações para consulta apenas

CONTRATO

HISTÓRICOS

ALOCÇÃO CONTÁBIL

SALÁRIOS BASE

**CONTRATO**

Contrato: Dinah Silveira de Queiroz

Opção FGTS:

Optante

Data da Opção no FGTS:

01/03/1999

Cadastro do Empregado no FGTS:

20150021052

ECONSIGNADO

Banco:

Número do Contrato:

Data de Início do Contrato:

Data de Fim do Contrato:

Total de Parcelas:

Valor da Parcela:

Valor do Empréstimo:

Valor Liberado:

Competência de Início do Desconto:

Competência de Fim do Desconto:

Quantidade de Pagamentos:

Quantidade de Escriturações:

Outras Informações do Empréstimo:

Impacto no cadastro do contrato.

ECONSIGNADO

Banco:	Número do Contrato:	Data de Início do Contrato:	Data de Fim do Contrato:
756 - Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCO   	678487134	03/04/2025 	20/05/2026 
Total de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor do Empréstimo:	Valor Liberado:
12 	346,86	4.162,32	3.015,72
Competência de Início do Desconto:	Competência de Fim do Desconto:	Quantidade de Pagamentos: 	Quantidade de Escriturações: 
01/05/2025 	01/04/2026 	0 	0 
Outras Informações do Empréstimo:			

As importações sempre serão realizadas para folha do tipo Mensal consulte os valores importados.

LANÇAMENTOS



NOVO



EDITAR



EXCLUIR

Procurar Regi...

FOLHA	DATA-BASE	DATA DO LANÇAMENTO	RUBRICA	TIPO	HORAS/QUANTIDADE OU VALOR	FIXO	PARC
Mensal	01/05/2025	20/05/2025	00075000 - Base eConsignado Empr...	Valor	346,86	Não	

Ao final da importação é gerado um relatório dos registros importados.
Se ocorrerem erros de importação, é gerado um arquivo com os erros.
Detalhes da importação: ao fazer a importação se já estiver importado vamos ignorar e apresentar o erro que já tem no Flow

O VDB de base deverá ser lançado no menu Folha/Efetuar Lançamentos/Por Contrato ou importado através da rotina especial.

A partir do valor da parcela informado no VDB de Base (Parcela) o sistema calculará a margem para efetivação do desconto.



Diferença entre Margem de Contratação e Margem Disponível

Termo	O que é	Importância
Margem de Contratação	É o valor máximo que pode ser comprometido com empréstimos consignados, com base no limite legal (35% da remuneração bruta ou líquida, conforme aplicável).	Serve como referência para bancos e financeiras no momento da concessão do empréstimo.
Margem Disponível	É o valor efetivamente disponível no momento da folha de pagamento, considerando os descontos já aplicados no mês.	Determina o valor real que pode ser descontado na folha, respeitando o limite de 35%.

Cálculo da Margem para Desconto Consignado

Etapas do Cálculo:

Apura-se a remuneração disponível (Base de INSS – INSS/IRRF/PENSÃO).

Aplica-se o limite legal de 35% sobre a remuneração disponível.

Regra para Desconto do Consignado

Se o valor da parcela for MAIOR que a margem disponível:

 Desconta-se apenas o valor da margem disponível.

Se o valor da parcela for MENOR ou IGUAL à margem disponível:

 Desconta-se o valor total da parcela informada (importada/digitada).

Exemplo Visual:

Remuneração Disponível (Base INSS – INSS/IRRF/PENSÃO)	35% Margem	Parcela Digitada	Valor a Descontar
R\$ 2.000,00	R\$ 700,00	R\$ 900,00	R\$ 700,00 (margem)
R\$ 2.000,00	R\$ 700,00	R\$ 650,00	R\$ 650,00 (parcela)

Margem consignável disponível: R\$ 700,00

Diferença a ser paga: R\$ 200,00

Orientação da Empresa:

Quando o valor da parcela exceder a margem disponível:

-  A empresa desconta apenas a margem permitida.
-  O empregado deve ser comunicado.
-  O valor excedente (R\$ 200,00) deve ser pago diretamente à instituição financeira.

É a soma dos valores
constantes nas bases:

Base INSS Folha

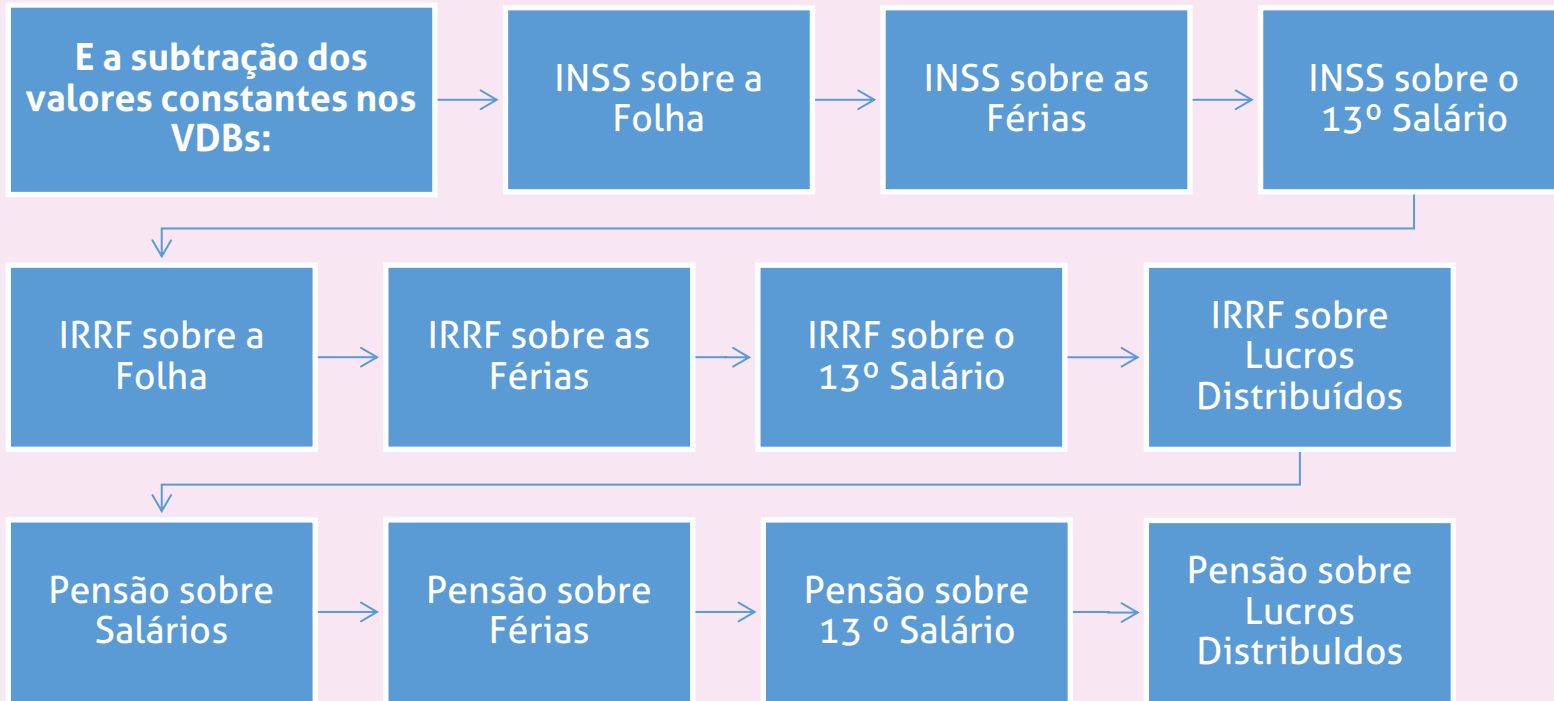
Base INSS Férias

Base INSS 13º Salário

Base INSS Pro
Labore/Autônomos

Base INSS Folha





COMO APURAR A PROVISÃO NO ADIANTAMENTO?

Nesse caso, a orientação é realizar uma provisão (desconto) no adiantamento que o trabalhador receber, **podendo ser na mesma proporção**.

Neste exemplo, o trabalhador recebe um adiantamento de 40% da remuneração mensal.

A empresa também fez uma provisão de 40% do valor do empréstimo consignado no recibo de adiantamento.

Recibo de adiantamento – julho/2025 – pagamento em 18/07/2025:

RUBRICA	Natureza da Rubrica (Tabela 03 do eSocial)	VALOR (R\$)
Adiantamento salarial – 40%	5501	2.000,00
Provisão para desconto de empréstimo consignado – 40%	9299	- 480,00
LÍQUIDO DO TRABALHADOR		1.520,00

Situação das rubricas no fechamento da folha de pagamento ANTES do lançamento do desconto da parcela do consignado:

RUBRICA	Natureza da Rubrica (Tabela 03 do eSocial)	VALOR (R\$)	Impacto na Remuneração Disponível
Remuneração mensal	1000	5.000,00	S
Devolução de provisão de empréstimo consignado	1629	480,00	N
Desconto de adiantamento salarial	9200	- 2.000,00	N
Faltas	9207	- 1.000,00	S
Desconto DSR	9210	- 177,77	S
Desconto INSS do trabalhador	9201	- 352,08	S
Desconto convênio farmácia	9258	- 600,00	N

Apuração da remuneração disponível:

Vencimentos (Base de INSS): R\$ 5.000,00

Descontos(INSS/IRRF/Pensão): – R\$ 1.529,85

Remuneração Disponível = R\$ 3.470,15

Limite de 35%: R\$ 1.214,55

Valor da prestação do consignado: R\$ 1.200,00

Permitido desconto total? SIM

Situação FINAL das rubricas no fechamento da folha de pagamento:

RUBRICA	VALOR (R\$)
Remuneração mensal	5.000,00
Devolução de provisão de empréstimo consignado	480,00
Total de vencimentos	5.480,00
Desconto de adiantamento salarial	- 2.000,00
Faltas	- 1.000,00
Desconto DSR	- 177,77
Desconto INSS do trabalhador	- 352,08
Desconto convênio farmácia	- 600,00
Desconto empréstimo consignado	- 1.200,00
Total de descontos	- 5.329,85
VALOR LÍQUIDO DO TRABALHADOR	150,15

Conclusão

A empresa **deve realizar o desconto integral do empréstimo consignado** na folha de pagamento do mês correspondente.

Caso **não tenha feito a provisão no adiantamento salarial**, poderá não haver **saldo suficiente** para efetuar o desconto. Ainda assim, é **obrigatório lançar a rubrica de desconto** e realizar o **recolhimento do FGTS**, o que pode gerar uma **insuficiência de saldo** na folha, impactando descontos futuros do empregado.



Importante:

A rubrica de **desconto de adiantamento salarial não compõe a base de cálculo da remuneração disponível** para apuração do limite legal de **35% de comprometimento com consignados**.



Informações da Competência

Competência de Apuração: Junho/2025

Valor da Parcela do Empréstimo Consignado: R\$ 700,00



Orientação

A empresa deve realizar uma provisão do valor do consignado no recibo de adiantamento de férias, especialmente quando o empregado estiver em gozo de férias no início do mês.

Exemplo Prático

Período de Férias: 01/06/2025 a 18/06/2025 (18 dias)

Provisão realizada: 60% do valor do consignado

→ Valor provisionado no adiantamento de férias: R\$ 420,00 (60% de R\$ 700,00)

Interpretação:

18 dias representam **60% do mês**, considerando um mês padrão de 30 dias.

Esse percentual é usado para calcular, por exemplo, a **provisão proporcional do desconto do empréstimo consignado** no adiantamento de férias.

Fórmula da razão percentual:

$$\text{Percentual} = \left(\frac{\text{Número de dias gozados}}{\text{Total de dias no mês}} \right) \times 100$$

Aplicando ao seu exemplo:

$$\text{Percentual} = \left(\frac{18}{30} \right) \times 100 = 0,6 \times 100 = 60\%$$

COMO APURAR A PROVISÃO NAS FÉRIAS GOZADAS?

Recibo de Férias

RUBRICA	VALOR (R\$)
Adiantamento de Férias (18 dias)	2.100,00
Adiantamento do adicional de 1/3 de férias	700,00
Total de vencimentos	2.800,00
Provisão para desconto do INSS	-229,41
Provisão para desconto de empréstimo consignado (60%)	-420,00
Total de descontos	649,41
LÍQUIDO DO TRABALHADOR	2.150,59

COMO APURAR A PROVISÃO NAS FÉRIAS GOZADAS?

 Situação das rubricas no fechamento da folha de pagamento
ANTES do lançamento do desconto da parcela do consignado:

RUBRICA	Natureza da Rubrica (Tabela 03 do eSocial)	VALOR (R\$)	Impacto na Remuneração Disponível
Remuneração mensal (12 dias)	1000	1.400,00	S
Férias gozadas no mês (18 dias)	1016	2.100,00	S
1/3 de férias gozadas no mês	1017	700,00	S
Desconto INSS do trabalhador - FÉRIAS	9201	- 229,41	S
Desconto empréstimo consignado - FÉRIAS	9253	- 420,00	N
Plano de saúde – coparticipação	9219	- 300,00	N
Desconto de adiantamento de férias	9200	- 2.150,59	N
Desconto INSS do trabalhador	9201	- 168,17	S

Apuração da remuneração disponível:

- Vencimentos (Base de INSS): R\$ 4.200,00
- Descontos (INSS/IRRF/Pensão): – R\$ 397,58
- **Remuneração Disponível = R\$ 3.802,42**
- Limite de 35%: R\$ 1.330,85
- Valor da prestação do consignado: R\$ 700,00 (já pagou R\$ 420,00, faltam R\$ 280,00)
- **Permitido desconto total? SIM**

COMO APURAR A PROVISÃO NAS FÉRIAS GOZADAS?

Situação Final no Fechamento da Folha de Pagamento

- A Metadados realiza o estorno do valor já lançado no recibo (R\$ 420,00)
- Em seguida, efetua o desconto do valor total devido (R\$ 701,00)
- Resultado:** o desconto integral é aplicado corretamente na folha, conforme previsto e gera valor a recolher na guia do FGTS Digital
- O exemplo do lado é do Manual.

RUBRICA	VALOR (R\$)
Remuneração mensal (12 dias)	1.400,00
Férias gozadas no mês (18 dias)	2.100,00
1/3 de férias gozadas no mês	700,00
Total de vencimentos	4.200,00
Desconto de adiantamento de férias	-2.150,59
Desconto INSS do trabalhador	-168,17
Desconto INSS do trabalhador - FÉRIAS	-229,41
Plano de saúde – coparticipação	
Desconto empréstimo consignado - Férias	-420,00
Desconto empréstimo consignado	-280,00
Total de descontos	-3.548,17
VALOR LÍQUIDO DO TRABALHADOR	651,83

✓ Conclusão

- A empresa deve realizar o **desconto total** do valor do empréstimo consignado na folha do mês.
- Caso **não houvesse provisão** no recibo de adiantamento de férias, o saldo financeiro seria insuficiente, mas o desconto integral ainda assim deveria ser lançado e recolhido via **guia do FGTS**.
- Isso ocorre porque a rubrica de **adiantamento de férias não integra** a base de cálculo da remuneração disponível para aplicação do **limite de 35%** de consignação.
- ⚠ **Atenção:** ao lançar a **rubrica** de desconto consignado no mesmo mês, informamos o **número de contrato e a instituição financeira**.
 - ◆ Assim, o totalizador do FGTS (evento **S-5003**) gerará o **lançamento no FGTS Digital**.

Situação das Rubricas – Empréstimo Consignado

- **Competência de Apuração: Julho/2025**
(Desligamento em: 15/07/2025)
- **Valor da Prestação do Consignado: R\$ 1.000,00**
- **Observação:**

Situação específica das rubricas relacionadas ao consignado deve ser analisada com base no desligamento durante o mês e nos lançamentos parciais já realizados (ex.: provisão no adiantamento de férias).

RUBRICA	Natureza da Rubrica (Tabela 03 do eSocial)	VALOR (R\$)	Impacto na Remuneração Disponível
Saldo de salários (15 dias)	6000	1.500,00	S
Férias proporcionais	6006	3.000,00	N
Terço de férias proporcional	6006	1.000,00	N
13º salário proporcional	6002	1.250,00	S
Desconto INSS do trabalhador rescisão	9201	- 112,50	S
Desconto INSS do trabalhador 13º indenizado	9201	- 93,75	S



Apuração da Remuneração Disponível

Vencimentos (Base de INSS): R\$ 2.750,00

Descontos (INSS/IRRF/Pensão): – R\$ 206,25



Remuneração Disponível: R\$ 2.543,75



Cálculo do Limite Legal (35%)

Limite de 35%: R\$ 890,31

Valor da Prestação do Consignado: R\$ 1.000,00



Permitido descontar integralmente?



Não. Apenas o valor permitido de R\$ 890,31 pode ser descontado.

COMO APURAR O DESCONTO NA RESCISÃO?

Situação Final no Fechamento da Folha:

- A empresa deve aplicar desconto parcial do consignado conforme limite legal.
- Comunique o empregado sobre o valor que ele deve pagar diretamente para a instituição (R\$1000,00- R\$890,31 = R\$109,69).

RUBRICA	VALOR (R\$)
Saldo de salários (15 dias)	1.500,00
Férias indenizadas	3.000,00
Terço de férias indenizado	1.000,00
13º salário indenizado	1.250,00
Total de vencimentos	6.750,00
Desconto INSS do trabalhador rescisão	- 112,50
Desconto INSS do trabalhador 13º indenizado	- 93,75
Desconto empréstimo consignado	- 890,31
Total de descontos	- 1.096,56
VALOR LÍQUIDO DO TRABALHADOR	5.653,44

Conclusão

A empresa deve realizar o desconto parcial do empréstimo consignado na rescisão contratual, respeitando o limite de 35% da remuneração disponível, conforme previsto na Portaria MTE nº 435/2025.

É fundamental comunicar formalmente o trabalhador sobre a impossibilidade de desconto integral, incluindo o aviso abaixo na rescisão:

Aviso ao Trabalhador

ATENÇÃO: Não foi possível realizar o desconto total ou parcial do seu empréstimo consignado, pois o valor excede o limite legal de 35% da remuneração disponível, conforme Lei nº 10.820/2003 e Portaria MTE nº 435/2025.

Solicitamos que entre em contato com a sua instituição financeira para regularizar o pagamento.

ESQUECEMOS DE DESCONTAR O CONSIGNADO NA RESCISÃO. E AGORA?

Se a empresa deixou de descontar um empréstimo eConsignado na rescisão, é preciso agir com atenção:

Solução 1 – Retificação da Rescisão:

- Retifique o evento S-2299 incluindo o valor do eConsignado.
- Gere uma **insuficiência de saldo (despesa que ficará a cargo do empregador)** na rescisão para não alterar o valor líquido recebido.
- Isso garante que o valor devido seja registrado corretamente, sem prejuízo ao colaborador e retifique o evento S-2299.

ESQUECEMOS DE DESCONTAR O CONSIGNADO NA RESCISÃO. E AGORA?

Solução 2 – Comunicação formal ao colaborador:

- Notifique o ex-empregado **por escrito** sobre o esquecimento.
- Oriente-o a realizar o pagamento diretamente à instituição financeira.
- Mesmo assim, **a responsabilidade é da empresa**, caso o colaborador tivesse margem disponível no momento da rescisão.

 **Importante:** O empregador é o responsável pelo repasse, desde que a margem consignável estivesse disponível.

A falha pode gerar passivos trabalhistas e cobranças por parte da instituição financeira.

 Exemplo 06 – Afastamento Previdenciário (Doença Comum)

 Competência de Apuração: Maio/2025

 Valor da Prestação do Consignado: R\$ 600,00

 Situação do Trabalhador:

Recebendo auxílio-doença pelo INSS (afastamento por doença não relacionada ao trabalho)

 Observação Importante

Durante o período de afastamento, quando o empregado não possui remuneração disponível na folha da empresa. (Não possui base de INSS)

 Não é possível realizar desconto do consignado nesse mês.

-  Apuração da Remuneração Disponível
-  Vencimentos (Base de INSS): R\$ 500,00
-  Descontos (INSS/IRRF/Pensão): R\$ 37,50

 Remuneração Disponível: R\$ 462,50

 Limite Legal de 35%: R\$ 161,87

 Empréstimo Consignado
Valor da Parcela: R\$ 600,00

COMO CALCULAR TRABALHADOR COM AFASTAMENTO?

 Situação Final das Rubricas na Folha de Pagamento

 Permitido desconto total?

 Não. Apenas desconto parcial de R\$ 161,87 é permitido, conforme limite legal.

Tabela de Rubricas – Folha de Pagamento

RUBRICA	VALOR (R\$)
Remuneração mensal – 05 dias	500,00
Complemento auxílio-doença	1.000,00
Total de vencimentos	1.500,00
Desconto INSS do trabalhador	-37,50
Desconto empréstimo consignado	-161,87

Conclusão – Desconto Parcial do Consignado

A empresa deve realizar o desconto parcial do valor do empréstimo consignado na folha, respeitando o limite de 35% da remuneração disponível, conforme determina a Lei nº 10.820/2003 e a Portaria MTE nº 435/2025.

É obrigatório comunicar o trabalhador sobre a não realização do desconto total, podendo incluir a seguinte mensagem no contracheque:

ATENÇÃO TRABALHADOR:

Não foi possível realizar o desconto total ou parcial do seu empréstimo consignado, pois o valor excede o limite legal de 35% da remuneração disponível. Procure sua instituição financeira para regularizar o pagamento.

Importante:

Se o trabalhador estiver afastado durante todo o mês e não houver complemento salarial ou verbas pagas pela empresa, nenhum desconto será efetuado, e o trabalhador deverá realizar o pagamento direto à instituição financeira.

👩🍼 Exemplo – Trabalhadora em Salário-Maternidade
Competência de apuração: Maio/2025

Valor da prestação do empréstimo consignado: R\$ 450,00

Situação da trabalhadora:
Recebendo salário-maternidade, pago diretamente pela empresa,
no período de 01/05/2025 a 28/08//2025.

RUBRICA	Natureza da Rubrica (Tabela 03 do eSocial)	VALOR (R\$)	Impacto na Remuneração Disponível
Salário Maternidade	4050	2.500,00	S
Desconto INSS do trabalhador	9201	- 202,23	S

COMO CALCULAR AFASTAMENTO MATERNIDADE?

 Apuração da Remuneração Disponível – Maio/2025

 Vencimentos (Base de INSS) brutos: R\$ 2.500,00

 Descontos (INSS/IRRF/Pensão): – R\$ 202,23

 **Remuneração disponível: R\$ 2.297,77**

 **Limite legal de 35%: R\$ 804,21**

 Consignado

Valor da parcela do empréstimo: R\$ 450,00

 Desconto total permitido? SIM

O valor da parcela não ultrapassa o limite legal de 35% da remuneração disponível.

Situação FINAL das rubricas na folha de pagamento:

RUBRICA	VALOR (R\$)
Salário Maternidade	2.500,00
Total de vencimentos	2.500,00
Desconto INSS do trabalhador	- 202,23
Desconto empréstimo consignado	- 450,00
Total de descontos	- 652,23
VALOR LÍQUIDO DO TRABALHADOR	1.847,77

Conclusão

A empresa pode realizar o desconto TOTAL do valor do empréstimo consignado na folha da trabalhadora, neste mês, pois respeita o limite de 35% da remuneração disponível.

Importante:

Nos casos em que o salário-maternidade é pago diretamente pelo INSS, esse valor não é considerado para cálculo da remuneração disponível (conforme legislação vigente).

eCONSIGNADO X MENSAGEM RECIBO DE PAGAMENTO E RESCISÃO DE CONTRATO (CAMPO RESSALVA)

15,80	4.424,06	1.506,22	353,92	4.683,59	4.407,03
Valor descontado menor que o contrato. Procure a instituição financeira CAIXA para acertar a diferença de R\$ 400,00					

O número do contrato informado estava correto ao transmitir o S-2299?
Se foi enviado com número incorreto o evento deve ser retificado.

CONTRATO

HISTÓRICOS

ALOCAÇÃO CONTÁBIL

SALÁRIOS BASE



CONTRATO

Contrato: Dinah Silveira de Queiroz

Opção FGTS:

Optante

Data da Opção no FGTS:

01/03/1999

Cadastro do Empregado no FGTS:

20150021052

ECONSIGNADO

Banco:

Número do Contrato:

Data de Início do Contrato:

Data de Fim do Contrato:

Total de Parcelas:

Valor da Parcela:

Valor do Empréstimo:

Valor Liberado:

Competência de Início do Desconto:

Competência de Fim do Desconto:

Quantidade de Pagamentos:

Quantidade de Escriturações:

Outras Informações do Empréstimo:

Existe uma tabela com os códigos? Existe a tabela 37 do eSocial

<https://frontend.esocial.gov.br/adm/Home/Index>

012	BANCO STANDARD DE INVESTIMENTOS S.A.	01012014	04866275000163
021	BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	01012014	28127603000178
029	BANCO BANERJ S.A.	01012014	33885724000119
033	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	01012014	90400888000142
041	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	01012014	92702067000196
047	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.	01012014	13009717000146
063	BANCO IBI S.A.	01012014	04184779000101
069	BPN BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A.	01012014	61033106000186
070	BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.	01012014	00000208000100
074	BANCO J. SAFRA S.A.	01012014	03017677000120
077	BANCO INTERMEDIUM S/A	01012014	00416968000101
079	JBS BANCO S/A	01012014	09516419000175
081	CONCÓRDIA BANCO S.A.	01012014	10264663000177
085	AILOS - COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO	01012014	05463212000129
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL Caixa Econômica Federal	01012014	00360305000104

Sobre o crédito do trabalhador, chegou alguma situação onde no portal o início do contrato é mês 06/2025 e o início do desconto é anterior 05/2025?

Sim, mas basta se ater ao mês de desconto.



GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador

Nome/Razão Social do Empregador

Núm. de Pág.
1

Identificador

Tag
09/05/2025 07:42

Pagar este documento até
16/05/2025
às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher
46.375,46

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
05/2025	15	0,00	4.044,72	41.664,99	0,00	45.709,71
Total FGTS:		0,00	4.044,72	41.664,99	0,00	45.709,71

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
05/2025	665,75	665,75
Total Consignado:	665,75	665,75

Total da Guia:

46.375,46

Emissão de Guia Rápida

Permite a emissão de guias de FGTS para competências com dados recuados e em aberto, consolidadas por competência e vencimento.

Busca:

Competência de Apuração
02/2025

Selecionar o mês

Tipo de Dóculo (Obrigatório)
☒ Manual ☒ Rescisor ☐ Consignado

Limpar

Pesquisar

Resumo da Pesquisa

Competência de Apuração
02/2025

Total Devidor
R\$ 8.470,38

Clicar aqui para gerar a guia

Mista - Vencimento da Guia: 20/03/2025 [Emitir guia](#)

FGTS [5](#) [5](#)

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$)

Competência de Referência	Vencimento dos Débitos	Quantidade de Trabalhadores	FGTS Manual	FGTS Rescisor	Interrupção Compensatória	Encargos FGTS	Total
	20/03/2025	82	2.712,87	0,00	224,00	0,00	2.936,87
		Total	2.712,87	0,00	224,00	0,00	2.936,87

Consignado [5](#) [5](#)

Relatório PDF com o detalhamento dos valores por trabalhador

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$)

Vencimento dos Débitos	Quantidade de Trabalhadores	Consignado	Total
20/03/2025	8	5.533,51	5.533,51
		Total Consignado	5.533,51

Emissão de Guia Parametrizada

Selecione os débitos em aberto utilizando os filtros para localizá-los, defina o vencimento e emita a guia de FGTS.

1
Selecionar
Débitos FGTS

2
Selecionar
Débitos Consignados

3
Definir Vencimento

4
Emitir Guia

Pesquisa

Competência de Apuração

Inicial: 01/02/2025
Final: 01/02/2025
Guia: ☐ Sem guia emitida

CPF do Trabalhador:
Matrícula:

Valores destacados em azul se referem a trabalhadores selecionados no passo 1 e foram incluídos automaticamente na guia.

Limpar

	Competência de Apuração	Vencimento do Débito	CPF do Trabalhador	Matrícula	Número do Contrato	Instituição Financeira	Total	Ações
☒	01/02/25	25/02/2025	000000000-00	TedesCompt	999999999999999	BB	806,50	☒
☒	01/02/25	25/02/2025	000000000-00	TedesCompt	999999999999999	BB	807,00	☒
☐	02/02/25	25/02/2025	000000000-00	TedesCompt	999999999999999	BB	808,00	☐
☐	03/02/25	25/02/2025	000000000-00	TedesCompt	999999999999999	BB	809,00	☐
☐	04/02/25	25/02/2025	000000000-00	BB	999999999999999	BB	702,44	☐

Empregador poderá "Adicionar à guia" valores de eConsignado de trabalhadores que ainda não estão na seleção.

Resumo dos débitos adicionados à guia

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Quantidade de Débitos de FGTS	Quantidade de Trabalhadores com FGTS	Principal FGTS	Juros FGTS	Total FGTS
3	3	405,44	0,00	405,44
Quantidade de Débitos de Consignados	Quantidade de Trabalhadores com Consignados			Total Consignados
2	2			193,00
				Total da Guia
				598,44

Emissão de Guia Parametrizada

Selecione os débitos em aberto, utilizando os filtros para localizá-los, defina o vencimento e emita a guia de FGTS.

1

2

3

4

Selecionar Débitos FGTS

Selecionar Débitos Consignados

Definir Vencimento

Emitir Guia

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$)

Vencimento da Guia
20/03/2025

Principal FGTS
420,44

Atualização Monetária FGTS
0,00

Multa FGTS
0,00

Juros FGTS
0,00

Total FGTS
420,44

Total Consignado
2.421,50

Total da Guia
2.841,94

Tag Opcional

Atenção! O vencimento da guia não pode ser posterior ao menor vencimento antecipado a vencer de débito de quantidade de FGTS ou ao menor vencimento prorrogado de débito de FGTS.

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$)

FGTS **CONSIGNADO**

	Competência de Apuração :	Vencimento dos Débitos :	CPF do Trabalhador :	Matrícula :	Número do Contrato :	Instituição Financeira :	Total	Ações
•	02/0025	20/03/2025	00000000000	TelaConsign	BRACISCC0237006	237	806,90	
•	03/0025	20/03/2025	00000000000	TelaConsign	BRACISCC0337007	237	807,00	
•	02/0025	20/03/2025	00000000000	TelaConsign	BRACISCC0337008	237	806,00	

Exibir 5

1-3 de 3 itens

Página 1





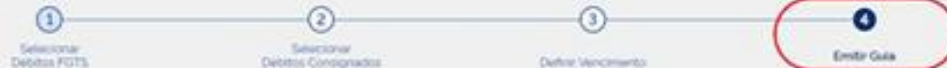


Voltar

Avançar

Emissão de Guia Parametrizada

Selecione os débitos em aberto, utilizando os filtros para localiza-los, defina o vencimento e emita a guia de FGTS.



Vencimento da Guia: 20/03/2025 Tag: 12/03/2025 11:14

FGTS

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Competência de Apuração :	Competência de Referência :	Vencimento :	Quantidade de Trabalhadores :	FGTS Mensal :	FGTS Rescisorio :	Indenização Compensatória :	Encargos FGTS :	Total :
03/2025		20/03/2025	3	356.44	0.00	64.00	0.00	420.44
Total				356.44	0.00	64.00	0.00	420.44

Consignado

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Competência de Apuração :	Vencimento dos Débitos :	Quantidade de Trabalhadores :	Consignado :	Total :
03/2025	20/03/2025	3	2.421.50	2.421.50
		Total	Total Consignado	2.421.50
			Total da Guia	2.841.94

Relatório PDF com o detalhamento dos valores por trabalhador

Voltar

Emitir guia

GUIAS EMITIDAS COM VALORES DE FGTS E PARCELAS DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO



GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador

Nome/Razão Social do Empregador

Pagar este documento até
20/03/2025
às 21:00:00 (Brasília)

Núm. de Pág.
1

Identificador

Tag
02/2025 MISTA

Valor a recolher
8.470,38

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
02/2025	10	2.712,87	0,00	224,00	0,00	2.936,87
Total FGTS		2.712,87	0,00	224,00	0,00	2.936,87

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Total
02/2025	5.533,51	5.533,51
Total Consignado:	5.533,51	5.533,51

Total da Guia: 8.470,38

Observações

Existe material?
Claro que sim,
nossa base de
conhecimento
é incrível!



[🔄 Crédito do Trabalhador \(eConsignado\) - Procedimentos e Atualizações no Flow](#)



[⚠️ Crédito do Trabalhador \(eConsignado\) – O que Mudou e Como Isso Impacta sua Empresa?](#)



Manual: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/credito-do-trabalhador/empregador/tutorial-credito-do-trabalhador.pdf>

Manual operacional: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/empregador/fgtsdigital/manual-e-documentacao-tecnica/manual-operacional-do-empregador-programa-credito-do-trabalhador-v2-16-05-25.pdf>

Página do programa: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/credito-do-trabalhador>

Perguntas frequentes: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/credito-do-trabalhador/perguntas-frequentes/perguntas-frequentes/>



USE UM PRESENTE DA METADADOS

Desconto de até 10% na contratação de
serviços para essa parametrização!



cliente.metadados.com.br